REAL SEGUROS S.A.

CNPJ nº 33.164.021/0001-00 - NIRE 35.300.020.014

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2008

Data, Hora e Local: Aos 7 dias do mês de julho de 2008, às 14:00 horas, na sede social da Real Seguros S.A. (a "Companhia"), na Rua Sampaio Viana, 44, 10º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social, conforme verificado pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, conforme faculta o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** Maurício Accioly Neves - Presidente da Mesa; Kazuo Suda - Secretário. **Ordem do Dia:** (I) Apreciar e votar a substituição e eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (II) deliberar sobre a modificação da denominação social da Companhia, com a conseqüente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social. **Deliberações:** Os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos e após apreciação, discussão e votação: (I) Aprovar a substituição dos Srs. Fabio Colletti Barbosa, Flamarion Josué Nunes e Michiel Frans Kerbert como membros do Conselho de Administração da Companhia, e eleger os Srs. Morio Ishii, japonês, casado, administrador, portador do Passaporte japonês nº TE6769181, residente e domiciliado em Marunouchi 1-2-1, Chiyoda-ku, Tókio, Japão; Masashi Oba, japonês, casado, administrador, portador do Passaporte japonês nº TF3803409, residente e domiciliado em 19 Cliff Avenue Darien, CT 06820, Estados Unidos e Ryoji Fujii, japonês, administrador, casado, portador do RNE nº V323413-C e inscrito no CPF/MF sob o nº 227.850.598-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Treze de Maio, nº 1.529, como novos membros do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até à Assembléia Geral Ordinária de 2009. Os acionistas aprovam a nomeação do Sr. Morio Ishii como Presidente do Conselho de Administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social. Os Conselheiros ora eleitos declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e declaram não terem sido condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Declaram, ainda, que atendem os requisitos previstos na Resolução CNSP nº 65/2001. A posse dos Srs. Conselheiros ora nomeados e eleitos ficará condicionada à aprovação das deliberações aqui tomadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e, com relação aos conselheiros residentes e domiciliados no exterior, ainda, à constituição de representante residente no País, nos termos do artigo 146, parágrafo 2º da Lei 6.404/76. (II) Aprovar a alteração da denominação social da Companhia, a qual passa ser Tokio Marine Seguradora S.A.. Em decorrência desta deliberação, decidem alterar o Artigo 1º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: *"Art. 1º - TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis."* **Encerramento:** Os acionistas presentes aprovaram a lavratura da presente ata em sua forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos até à lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Maurício Accioly Neves - Presidente da Mesa; Kazuo Suda - Secretário. **Acionistas:** FARAG Participações S.A., Ryoji Fujii - Diretor Presidente e Kazuo Suda - Diretor. Fabio Colletti Barbosa, Flamarion Josué Nunes, Michiel Frans Kerbert, Morio Ishii, Masashi Oba e Ryoji Fujii. Esta ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 7 de julho de 2008. Maurício Accioly Neves - Presidente da Mesa, Kazuo Suda - Secretário. JUCESP nº 272.321/08-4 em 20.08.2008. Cristiane da Silva F. Corrêa - Secr. Geral.